

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO “EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL”**

**EDITAL 01, de 05 de novembro de 2018**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES** para atuar no Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, modalidade a distância.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Setor de Educação, Departamento de Planejamento e Administração Escolar e da Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento “Educação, Pobreza e Desigualdade Social” torna pública as normas da chamada a seguir, que regem a seleção de TUTORES para o referido curso.

**1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a. Diploma de curso superior.
- b. Experiência docente de no mínimo 1 (ano) ou mestrado ou doutorado em educação (concluído ou em andamento).
- c. Não ser bolsista da UAB ou FNDE/CAPES/CNPQ para aperfeiçoamento de professores.
- d. Ter concluído ou estar cursando o curso de capacitação de tutores oferecido pela UFPR, OU ingressar nos cursos que serão ofertados.
- e. Ter acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (internet e ambientes virtuais de aprendizagem).
- f. Disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para atendimento dos alunos, por meio eletrônico e por telefone.
- g. Residir em Curitiba/PR ou região metropolitana.
- h. Disponibilidade para das reuniões mensais de planejamento aos sábados, em horário a ser agendado pela coordenação de tutoria, em regime de convocação antecipada.
- i. Disponibilidade de viagem ao Polo para aulas presenciais junto aos cursistas.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO**

1.1 Caberá ao tutor acompanhar os cursistas do polo e turma sob sua responsabilidade, orientando, sanando as dúvidas e avaliando as atividades propostas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem e mesmo aquelas realizadas presencialmente.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR**

3.1 O tutor terá como atribuições as especificadas a seguir:

- a) Acompanhar uma turma de 25 (vinte e cinco) cursistas durante o período de desenvolvimento do curso;
- b) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento;
- c) Dominar o conteúdo do curso;

- d) Auxiliar o cursista na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia de Educação a Distância (EaD);
- e) Acessar diariamente o ambiente virtual, mantendo interação permanente com os cursistas;
- f) Motivar a participação do cursista durante todo o curso, enfatizando a sua autonomia e a responsabilidade no processo de aprendizagem colaborativa;
- g) Orientar os cursistas na utilização das tecnologias de informação e comunicação;
- h) Orientar quanto ao desenvolvimento das atividades do curso;
- i) Moderar discussões nos fóruns de conteúdo e chats da sua turma;
- j) Avaliar as atividades realizadas e emitir feedback aos cursistas da sua turma;
- k) Acompanhar, corrigir, lançar as notas e menções das tarefas dos cursistas;
- l) Ajudar o cursista a desenvolver habilidades no uso da plataforma;
- m) Elaborar relatórios de desempenho dos cursistas de sua turma;
- n) Participar de reuniões mensais, sempre que solicitado pelo Supervisor de Tutoria e Coordenação;
- o) Participar da formação inicial da tutoria (caso ainda não tenha cursado anteriormente);
- p) Realizar viagens ao polo ao qual estiver vinculado para formação e aplicação de avaliações presenciais com os cursistas.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1 Para este Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas.

4.2 Os aprovados para além do número de vagas poderão ser chamados caso haja desistência.

4.3 Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogada por igual período, para atender às necessidades do curso.

#### **5. DA ESCOLHA DAS VAGAS**

5.1 O Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social será desenvolvido nos seguintes polos: Curitiba, Rio Negro, Londrina, Guarapuava, Ponta Grossa, Ibaiti

5.2 A vinculação do tutor com o polo se dará por escolha considerando a ordem de classificação obtida na seleção.

#### **6. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO**

6.1 O tutor deverá dispor de 10 horas semanais, e 4 horas presenciais quinzenais dedicadas à participação nas supervisões e formações cujo turno/horário será definido pela coordenação e supervisão.

6.2 O tutor deverá dispor de disponibilidade para seis encontros presenciais nos polos, que ocorrerão aos sábados, com oito horas de duração.

#### **7. DA REMUNERAÇÃO**

7.1 Os critérios para a contratação e pagamento dos tutores e monitores obedecem aos dispositivos da Lei de Bolsa - Lei, nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 e Resolução CD/FNDE nº. 24 de 16 de agosto de 2010, Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

7.1.1 A Portaria Conjunta CAPES/CNPq/n° 01, de 12 de dezembro de 2007, trata da possibilidade de acúmulo de bolsa de tutoria com bolsas de mestrado e doutorado da CAPES e do CNPq.

7.2 O pagamento será feito por meio de bolsas, as quais são concedidas pela SEB/MEC e pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo período de execução das atividades tutoriais no projeto (dezembro de 2018 a agosto de 2019).

7.3 O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a contar da data da contratação.

7.4 As atividades serão executadas dentro do período de vigência do curso, respeitado o contrato de bolsa individual, no máximo 18 bolsas.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1 As inscrições deverão realizar-se no período de 05 a 16 de novembro de 2018.

8.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeO6tW94VImRgJ\\_xA2UtPKoKVJh8qaYUExpbMdarBsYjDGJhg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeO6tW94VImRgJ_xA2UtPKoKVJh8qaYUExpbMdarBsYjDGJhg/viewform)

8.3 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1 O processo seletivo simplificado será realizado por uma comissão designada pela coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

9.2 O processo seletivo simplificado será realizado de acordo com as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 – Análise de carta de intenção, de caráter eliminatório e classificatório (4 pontos)
- b) Etapa 02 - Análise do Currículo Lattes (cujo link deve ser informado em espaço específico destinado para este fim no formulário), de caráter eliminatório e classificatório. (4 pontos)
- c) Etapa 03 – Participação como tutor no Curso de Aperfeiçoamento em Educação, de caráter classificatório (2 pontos)

9.3 As notas obtidas nas três etapas serão somadas e irão compor a nota final, para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, nota 7,00 (sete).

## **10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

10.1 O resultado das etapas do processo seletivo, bem como o resultado final será divulgado, localizado em <http://www.educacao.ufpr.br/portal/> em ordem de classificação em 20 de novembro de 2018.

10.2 Em caso de empate, os critérios de desempate serão na ordem: 1) Maior tempo de docência; 2) Maior titulação; 3) Aquele com maior idade.

10.3 Não caberá recurso sobre a seleção.

## **11. PERÍODO DO CURSO**

11.1 O início das atividades dar-se-á em dezembro de 2018 e o término do curso está previsto para agosto 2019.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 Qualquer irregularidade, identificada pelos profissionais que farão a seleção, levará à eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição.

12.2 Os casos omissos serão decididos pelos professores vinculados ao Curso de Aperfeiçoamento “Educação, Pobreza e Desigualdade Social”.

Curitiba, 05 de novembro de 2018.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gabriela Schneider  
Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Educação,  
Pobreza e Desigualdade Social - UFPR



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Renata Peres Barbosa  
Supervisora do Curso de Aperfeiçoamento em Educação,  
Pobreza e Desigualdade Social - UFPR